



CAS - SANDRA MORAES

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP

"Um por todos e todos por um mundo melhor"

RUA: MANOEL DE SOUZA LOPES N° 04, VARADOURO, OLINDA/PE.

CONTATOS: (81) 98163-1040 (81) 99169-2481

EMAIL: cassandramoraesong@hotmail.com

FACEBOOK: CAS SANDRA MORAES - SITE: CASSANDRAMORAES.COM.BR



Ofício nº 75/2023 – CASSM

Olinda/PE, 24 de Novembro de 2023.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A/c: Equipe técnica da secretária.

Assunto:

Plano de trabalho referente ao PLEITO: 55901260960202302 – GND 3 CUSTEIO.

Prezado (a),

O Centro de Assistência Social Sandra Moraes, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos, cadastrado nos Conselhos Municipais, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda (COMDACO) e Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda (CMASO) vem por meio deste, encaminhar os documentos e declarações a potencialização ao SCFV referente ao PLEITO: 55901260960202302 – GND 3 CUSTEIO, restando o tramite junto ao CMASO. A proposta esta embasada na tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais.

"Organiza-se (o SCFV) de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social"

Confiante na boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

Natália M. de Albuquerque

Natália Martins de Albuquerque

Presidente

Centro de Assistência Social Sandra Moraes

Natália M. de Albuquerque
Presidente CASSM
CNPJ: 14.879.742/0001-43



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 260960020230003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901260960202302

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PE	MUNICIPAL	OLINDA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 11.443.167/0001-43

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	260960020230003	082445031219G0001
GND 3: R\$ 500.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 500.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886		
Número Processo SEI: 71000072152202357		



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Centro de Assistência Social Sandra Moraes		
CNPJ/CGC: 14.879.742/0001-43	Endereço: Rua Manoel de Souza Lopes, n.º 02 , BAIRRO: Varadouro, CIDADE: OLINDA	
GND3: R\$ 300.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 300.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Manoel de Souza Lopes, n.º 02 , Varadouro, OLINDA - PE	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	

Ofício N.º. 131/2023 - CMASO

Olinda, 30 de novembro de 2023

A

Assessoria Técnica

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda - SDSDH

Prezadas (os) Senhoras (es);

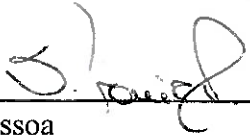
Cumprimentando-as (os) cordialmente, ao mesmo tempo em que, vimos através do presente, renovar votos de estima e consideração.

Encaminhamos uma via original da Resolução n.º 040/2023 – CMASO, que aprova o Plano de Trabalho da OSC Centro de Assistência Social Sandra Morais, que tem o objetivo de potencializar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na RPA 8 que corresponde aos territórios do Varadouro, Amaro Branco, Amparo, Bom Sucesso, Carmo, Guadalupe, Monte e Santa Tereza . Os recursos para a execução do Projeto são decorrentes do Pleito n.º 55901260960202302 – GND 3 custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Informamos que a citada Resolução foi encaminhada para esta Assessoria para publicação no Diário Oficial do Município, nesta data.

Esperando ser atendida, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Silvania Pessoa
Secretária Executiva - CMASO

PREFEITURA MUNIC. DE OLINDA SEÑHA:
PROTOCOLO.OLINDA.PE.GOV.BR 97PE41D
DOCUMENTO 2023 / 12 / 34252
TIPO: OFICIO
NOME: Cmaso
DATA: 01/12/2023 HORA: 10:02:55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 015/2023 – SDSDH.

Institui a Comissão Permanente de Seleção para escolha das Organizações da Sociedade Civil que executarão o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do município de Olinda, oriundos de Editais de Chamamento Público desta Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor o órgão colegiado permanente, destinado a selecionar e julgar as propostas (planos de trabalho) para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, das Organizações da Sociedade Civil, a partir das normativas constantes nos Editais de Chamamento Público da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

I – Titulares:

- a) Karla Nascimento Ramos Soares, matrícula nº 72.920-5;
- b) Carla Cynyra Candido Graciano, matrícula nº 19.103-5;
- c) Rosiane Tenório da Silva, matrícula nº 68.830-4

II – Suplentes:

- a) Lara J.Nogueira de Carvalho B. de Medeiros, matrícula nº 48.863-1;
- b) Eliane lopes da Silva, matrícula nº 64.840-0-1;
- c) Josineide Ferreira da Silva, matrícula nº 42.484-6.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Olinda, 04 de dezembro de 2023.

ANDRÉA DE PAULA

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Jackeline Fernandes
Código Identificador:67267691

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2023. Edição 3481

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA



SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO nº 040 de 29 de novembro de 2023.

Aprovar o Plano de Trabalho da OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através de Pleito.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2023 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 148/2017 que dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 75/2023 – CASSM, que encaminha ao Conselho Plano de Trabalho para potencializar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através de PLEITO nº 55901260960202302 – GND 3 custeio;

CONSIDERANDO, a Resolução CMASO nº 029/2023 que aprova o PLEITO Nº 55901260960202302 para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para executar os serviços em despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, para fins de custeio, a ser executado pela OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes – CNPJ: 14.879.742/0001-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes, para potencializar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

Art. 2º - Os recursos para a execução do Projeto são decorrentes do Pleito nº 55901260960202302 – GND 3 custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução no prazo de 12 meses, com o público alvo de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos.



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de novembro de 2023.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:5CC0724E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CMASO

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA

Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda

Rua Professor José Cândido Pessoa, 1422 – Bairro Novo – Olinda – PE

E-MAIL: cmaso_desocial@olinda.pe.gov.br Fone: (81) 3493-4111



RESOLUÇÃO nº 040 de 29 de novembro de 2023.

Aprovar o Plano de Trabalho da OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através de Pleito.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2023 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

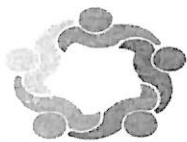
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 148/2017 que dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 75/2023 – CASSM, que encaminha ao Conselho Plano de Trabalho para potencializar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, através de PLEITO nº 55901260960202302 – GND 3 custeio;

CONSIDERANDO, a Resolução CMASO nº 029/2023 que aprova o PLEITO Nº **55901260960202302** para ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para executar os serviços em despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, para fins de custeio, a ser executado pela OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes – CNPJ: 14.879.742/0001-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da OSC Centro de Assistência Social Sandra Moraes, para potencializar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários, sendo um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.



CMASO

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA

Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda

Rua Professor José Cândido Pessoa, 1422 – Bairro Novo – Olinda – PE

E-MAIL: cmaso.desocial@olinda.pe.gov.br Fone: (81) 3493-4111



Art. 2º - Os recursos para a execução do Projeto são decorrentes do Pleito nº 55901260960202302 – GND 3 custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução no prazo de 12 meses, com o público alvo de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 29 de novembro de 2023.

Gilson Barbosa
Presidente
CMASO

Gilson Barbosa de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS Nº 028/2023

A Comissão de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme reunião Extraordinária realizada em 20/11/2023, após análise do Plano de Trabalho que tem como objetivo potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na RPA 08 a ser executado através da OSC - Centro de Assistência Social Sandra Moraes, com recursos decorrentes do Pleito nº 55901260960202302, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A Comissão de Finanças opina por sua APROVAÇÃO e encaminha ao Pleno para as devidas deliberações.



Silvia de Fátima Farias Bezerra de Melo

CPF: 921.681.404-72

RG: 4146265 SDS-PE

Conselheiro Governamental Suplente -
Representante da Secretaria de Saúde



Arlindo Alex dos Santos

CPF: 047.334.804-74

RG: 6.211.271 – SDS/PE

Conselheiro Não Governamental Titular -
Representando a Creche Escolar Tancredo Neves,
Sê Tu Uma Bênção.



Jadilson Vieira Gomes

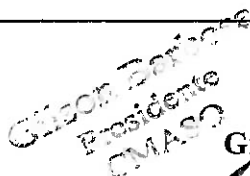
CPF nº: 023.996.144-70

RG: 5.337.129 SSP/PE

Conselheiro Não Governamental Suplente -
Representando a Categoria Trabalhador do SUAS

Deliberação do Pleno:

Parecer apresentado e aprovado por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2023



GILSON BARBOSA
Presidente
CMASO

Gilson Barbosa de Sousa
Presidente CMASO

Olinda, 29 de novembro de 2023.